



DECLARAÇÃO

Declaro que em conformância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação desta Portaria no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, 15 de Abril de 2016.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

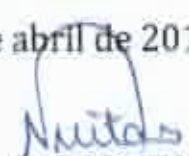
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **Marcus Vinícius Oliveira de Castro**, Técnico Agrícola, matrícula 1003-0, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 038/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 15 de abril de 2016.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL